



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



TERMO ADITIVO Nº 013/2026-CLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 173/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 044/2025-CLC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÂNCIO COUTINHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 044/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 001/2025 e Processo Administrativo 157/2025.

Contratada: SALUT HOSPITALAR LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga de gás oxigênio medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 044/2025 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 14.133/2021, art. 107, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

A prorrogação do prazo contratual é solicitada com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração de prazos em contratos administrativos, desde que devidamente justificada e fundamentada em razões que garantam a execução plena do objeto pactuado.

A prorrogação se faz necessária em razão da continuidade da prestação de serviço essencial à saúde pública, uma vez que o oxigênio medicinal é insumo indispensável para o atendimento de pacientes, especialmente em situações de urgência, emergência e internações hospitalares. A interrupção do fornecimento poderia acarretar sérios riscos à vida e à integridade física dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



Ressalta-se que o contrato em vigor vem sendo executado de forma satisfatória, com cumprimento das obrigações pactuadas pela empresa contratada, mantendo-se as condições iniciais, inclusive quanto aos preços e à qualidade do fornecimento, o que demonstra a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública.

A prorrogação do prazo contratual encontra amparo legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de fornecimento contínuo, desde que demonstrada a vantagem para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas.


Além disso, a prorrogação mostra-se necessária para garantir tempo hábil à Administração para a conclusão de novo procedimento licitatório, evitando descontinuidade no fornecimento de insumo essencial ao funcionamento regular do hospital municipal.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a celebração do aditivo de prazo, por atender ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços de saúde e observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Conforme os fatos acima expostos é possível prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2026, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro 2025.


Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro de 2025.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde deste Município, Sra. Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 044/2025 (Contratação de empresa para fornecimento de carga de gás oxigênio medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes - MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº _____ / _____

_____ **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**
 _____ **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA**
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA
 _____, **QUE TEM POR OBJETO**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** _____ **PROFISSIONAL**

_____, considerando o art. **107 da Lei nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº _____ / _____, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, _____ de _____ de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Processo Administrativo 173/2025

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação Empresa Para Fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal, Visando Atender as Necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Ementa: Direito Administrativo. Dispensa Eletrônica 124/2025. Contratação Empresa Para Fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal, Visando Atender as Necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do Município de São Pedro dos Crentes-MA. Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por Aditivo. Possibilidade contida no Art. 107, da Lei. 14.133/21. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditar a **Contratação Empresa Para Fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal, Visando Atender as Necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do Município de São Pedro dos Crentes-MA**.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 06 (seis) meses, e manter-se as demais condições contratuais,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

inclusive de preço, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Nessa seara, suscita a administração que dada a localização do imóvel e características únicos, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com a locação do imóvel, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumprido destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 14.133/21 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 107, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 107, in verbis:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Art. 107 – Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 107 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do referido artigo, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo com a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA.**

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2025.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 011/2025 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Processo Administrativo 173/2025

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação Empresa Para Fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal, Visando Atender as Necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

1 – RELATÓRIO

Dispensar relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUTAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, com a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA.**

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2025.

RÔMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 044/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 001/2025 e Processo Administrativo 157/2025.

Contratada: SALUT HOSPITALAR LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga de gás oxigênio medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar - Secretária Municipal de Saúde, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

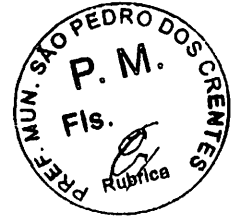
Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2025.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 044/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 001/2025 e Processo Administrativo 157/2025.

Contratada: SALUT HOSPITALAR LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga de gás oxigênio medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo ao Contrato nº 044/2025-CLC, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de carga de gás oxigênio medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes - MA.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade



São Pedro dos Crentes, 18 de dezembro de 2025

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação de Prazo, contrato 044/2025, Dispensa Eletrônica 001/2025 e Processo Administrativo 157/2025.**

Em atenção a consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo ao contrato 044/2025 para contratação de Empresa para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2-045 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor Estimativo= **R\$ 52.800,00**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 044/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 001/2025 e Processo Administrativo 157/2025.

Contratada: SALUT HOSPITALAR LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga de gás oxigênio medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Empresário,

A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA – EPP**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 17 janeiro de 2025, sob o número de contrato nº 044/202-CLC.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 em seu artigo 107, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 120 (cento e vinte) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Dispensa Eletrônica nº 001/2025 e Processo Administrativo 157/2025.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2025.

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



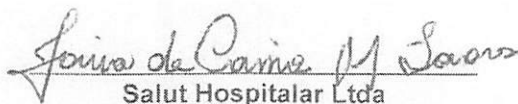
Salut Hospitalar LTDA



AUTORIZAÇÃO DE ANUÊNCIA

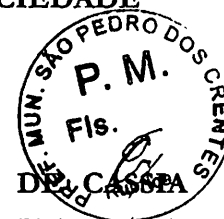
A empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **25.210.848/0001-76**, sediada na RUA LORETO, 200 BAIRRO NAZARÉ – BALSAS-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **JOINA DE CÁSSIA MENDES SOARES**, portador(a) da cédula de identidade nº **117209899-6 GEJSPC-MA** e do CPF nº **000.146.183-46**, Vem através deste autorizar ANUÊNCIA do Aditivo do Contrato Nº 044/2025 originado da dispensa eletrônica Nº 001/2025 e do processo Administrativo Nº 157/2025 gerenciado pela a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA de acordo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação(CPL) daquele Município

Balsas-MA, 22 de Dezembro de 2025


Salut Hospitalar Ltda

Representante Legal: Joína de Cássia Mendes Soares
RG/CPF: 117209899-6 GEJSPC-MA/000.146.183-46
Sócia/Administradora

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA SALUT HOSPITALAR LTDA
CNPJ 25.210.848/0001-76**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual: **JOINA DE MENEZES MENDES SOARES**, brasileira, advogada, divorciada, nascida em 21/02/1983, em Pinheiro/MA, portadora da cédula de identidade nº 0001172098996 GEJSPC/MA expedida em 16/12/2004 e CPF sob o nº 000.146.183-46, residente e domiciliada à Rua 01, nº 30, Bairro Açucena em Balsas/MA, CEP: 65800-000.

JOÃO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/06/1995, natural de Balsas/MA, portador da cédula de identidade nº 0419686020112 SESP/MA, expedida em 29/04/2011 e CPF sob o nº 607.927.823-56, residente e domiciliado à Rua 03, nº 459, Bairro Catumbi, Balsas/MA, CEP 65.800-000.

Únicos sócios componentes da sociedade **SALUT HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.210.848/0001-76, estabelecida à Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP 65.800-00, conforme contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO – JUCEMA, sob nº 21200939693 em sessão do dia 14/07/2016, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL:

46.451/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE SECUNDÁRIOS:

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

46.31-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;

46.39-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em gera;

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.45-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0/01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;



- 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicilia;
- 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.84-2/99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.71-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 47.72-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, essência não manipuladas para perfumes, amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc.);
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que incorporando as decisões precedentes, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SALUT HOSPITALAR LTDA
CNPJ 25.210.848/0001-76**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **SALUT HOSPITALAR LTDA**, com expressão nome fantasia **SALUT HOSPITALAR**, com sua sede estabelecida à Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP 65.800-00, podendo sua administração estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto nacional.

CLAÚSULA SEGUNDA: o objeto social é:

CNAE PRINCIPAL:

46.451/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

**CNAE SECUNDÁRIOS:**

- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 46.31-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;
- 46.39-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em gera;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicilia;
- 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.84-2/99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.71-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 47.72-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, essência não manipuladas para perfumes, amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc.);
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) dividido em 440.000 (Quatrocentos quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, estando assim distribuído:

A sócia **JOINA DE CASSIA MENDES SOARES** é detentora de 435.600 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos reais), que corresponde à participação 99% do capital social.

O sócio **JOÃO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA** é detentor de 4.400 (quatro mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que corresponde à participação 1% do capital social.



DEMOSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTA	VALOR	%
JOINA DE CASSIA MENES SOARES	435.600	435.600,00	99
JOÃO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA	4.400	4.400,00	01
TOTAL	440.000	440.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

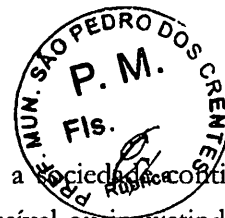
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, do CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **JOINA DE CASSIA MENDES SOARES**, assinando em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, como os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (art. 997 VI; 1.013,1. 05,1. 064 CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão nomear procuradores para administrar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.03 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, em quanto perdurem os efeitos da condenação. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Balsas/MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Balsas/MA, 06 de Agosto de 2021

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES

Sócia administradora

JOÃO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA

Sócio cotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00014618346	JOINA DE CASSIA MENDES SOARES
60792782356	JOAO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 17:25 SOB N° 20211036188.
PROTOCOLO: 211036188 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106041957. CNPJ DA SEDE: 25210848000176.
NIRE: 21200939693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
SALUT HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
<p>ESTADO DO MARANHÃO GERÊNCIA DE ESTUDO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MA1962129922</p>  <p>ASSINATURA DO TITULAR <i>Joína de Cassia Mendes Soares</i></p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 000117209899-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2004</p> <p>NOME JOINA DE CASSIA MENDES SOARES</p> <p>FILIAÇÃO TOMAZ MENDES SOARES E JOSENITE MENDES SOARES</p> <p>NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 21/02/1983</p> <p>DOC. ORIGEM NASC.N.86794 FLS.258 LIV.136</p> <p>CPF 000146183-46 P-252</p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Signature]</i></p> <p>VIA-02</p>
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
AMERICAN BANK NOTE CO.	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.210.848/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016		
NOME EMPRESARIAL SALUT HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALUT HOSPITALAR				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RUA LORETO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALUTHOSPITALAR@YAHOO.COM		TELEFONE (99) 3541-7328/ (99) 8105-9567		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 08:20:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 363780/25

Data da

18/11/2025 09:38:51

Inscrição Estadual: 124974759

CPF/CNPJ:25210848000176

Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA RUA LORETO, 200 CEP: 65800000 - NAZARE

Telefone: (99)88356364

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

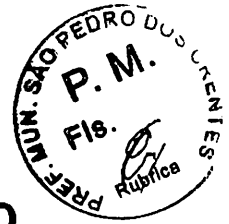
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2025 14:41:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 107749/25

Data da

18/11/2025 09:38:59

Inscrição Estadual: 124974759

CPF/CNPJ:25210848000176

Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA RUA LORETO, 200 CEP: 65800000 - NAZARE

Telefone: (99)88356364

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2025 14:41:55



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020250072736669



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001732352025

Data de expedição: 23/10/2025 08:54:42

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SALUT HOSPITALAR LTDA - ME** que possui o CNPJ **25.210.848/0001-76** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME

Endereço: Rua LORETO - PROXIMO A PRAÇA DE NAZARE

Número: 200

Bairro: NAZARÉ

Município: BALSAS

Estado: MA

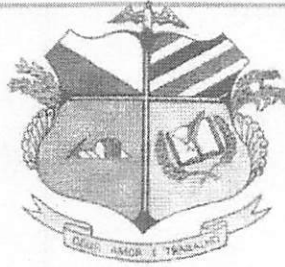
Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
14/07/2016

Código de validação: B663F15F49AD29BF357AE970C854A7A9

Data de validade da certidão: 21/01/2026

Finalidade: -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
2025
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200170676	25.210.848/0001-76	7272025708912

RAZÃO SOCIAL

SALUT HOSPITALAR LTDA - ME

NOME FANTASIA

SALUT HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000024937

R LORETO Nº 200 PROXIMO A PRAÇA DE NAZARE, NAZARÉ
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

463110000 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2C24277590E9E6FC2E3193FFACE545DA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



EMPRESA
FÁCIL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 149

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

- 1. Nome Fantasia:** SALUT HOSPITALAR
- 2. Razão Social:** SALUT HOSPITALAR LTDA
- 3. CNPJ:** 25.210.848/0001-76
- 4. Município:** Balsas
- 5. Endereço:** RUA LORETO, 200, NAZARE, 65800000
- 6. Representante Legal:** JOINA DE CASSIA MENDES SOARES
- 7. Responsável Técnico:** WILMA DE CASTRO PINTO, **CPF:** 408.796.268-79, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 5049 - CRF/MA

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 245KLZASV1

Descrição da Atividade Econômica:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S Nº 344/1998. ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR GASES OXIGÊNIO MEDICINAIS.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): segunda, 18 de novembro de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

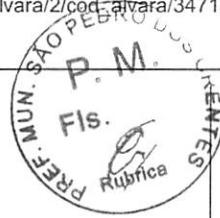
ESCANEIE O QR
CODE



ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 412

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

- 1. Nome Fantasia:** SALUT HOSPITALAR
- 2. Razão Social:** SALUT HOSPITALAR LTDA
- 3. CNPJ:** 25.210.848/0001-76
- 4. Município:** Balsas
- 5. Endereço:** RUA LORETO, 200, NAZARE, 65800000
- 6. Representante Legal:** Joina de Cassia M. Soares
- 7. Responsável Técnico:** WILMA DE CASTRO PINTO, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 5049

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25QFGFFKVK

Descrição da Atividade Econômica:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S. 344/1998; ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR GASES MEDICINAIS (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL).

Data de expedição deste alvará (válido por ano): terça, 11 de novembro de 2025

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ESCANEIE O QR
CODE



ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SALUT HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **25.210.848/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:46 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **1CE5.4C11.5592.1691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.210.848/0001-76
Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA RUA LORETO 200 / NAZARE / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120420044355597085

Informação obtida em 16/12/2025 09:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALUT HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.210.848/0001-76
Certidão nº: 38746861/2025
Expedição: 08/07/2025, às 12:07:34
Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALUT HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.210.848/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/01/2026

Nº da certidão: 12600129057

Data de validade: 13/03/2026

Código de Validação: f827dad300

NOME: SALUT HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO**CIRCULANTE****DISPONÍVEL****CAIXA GERAL**

454,66 D

454,66 D

CREDITOS DE FUNCIONAMENTO**DUPLICATAS A RECEBER**

6.859.119,60 D

6.859.119,60 D

OUTROS CRÉDITOS**IMPOSTOS A RECUPERAR**

2.298,22 D

2.298,22 D

6.861.872,48 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO****EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS**

600.000,00 D

600.000,00 D

600.000,00 D

IMOBILIZADO**IMOVEIS****MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

21.461,08 D

MOVÉIS E UTENSÍLIOS

90.620,31 D

VEÍCULOS

496.430,80 D

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

24.014,26 D

DEPRECIACÃO ACUMULADAS

290.734,18 C

341.792,27 D

341.792,27 D

Total Geral do Ativo

7.803.664,75 D

PASSIVO**CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO****FORNECEDORES**

263.222,95 C

263.222,95 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS**

9.731,60 C

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

2.072,36 C

11.803,96 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS**

998.570,28 C

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO PRESUMIDO

58.415,83 C

1.056.986,11 C

1.332.013,02 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL****CAPITAL SOCIAL REALIZADO**

440.000,00 C

440.000,00 C

RESERVAS**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

7.329.800,23 C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

98.148,50 D

(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS

1.200.000,00 D

6.031.651,73 C

6.471.651,73 C

Total Geral do Passivo

7.803.664,75 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024
Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

RUBENS MOURÃO SANTANA
Contador - CRC - 012168
CPF : 625.160.433-68

Balço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede na rua Rua Loreto nº 200, Bairro Nazare, Município de Balsas do Maranhão CEP: 65.800-00, tem como principal objetivo Comércio Atacadista de Instrumentos e Materias para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. Foi constituída em 14/07/2016 contrato de constitução.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e fluxo de caixa da entendida, com a observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA - Inclui o dinheiro em caixa R\$: 454,66
- IMOBILIZADO - O equipamento informático no valor de R\$; 24.014,26 e veículos no valor R\$: 496.430,80, moveis utensilios no valor R\$: 90.620,31, maquinas e equipamentos valor R\$: 21.461,08 e a depreciação acumulada no valor de R\$: 290.734,18 estão demonstrados ao valor justo conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.
- CLIENTES - Duplicatas a receber no valor: 6.859.119,60 correspondem as valores a receber de clientes pela prestação de serviços.
- IMPOSTOS A RECUPERAR - credito de imposto a recuperar valores: 2.298,22
- EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS - a empresa conta com um ativo, relacionado à emprestimo de pessoas ligadas no valor: 600.000,00.

2.3 PASSIVO CIRCULANTE

- FORNECEDORES - Os Fornecedores o valor R\$: 263.222,95 são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são reconhecidas pelo valor justo. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
- OBRIGAÇÕES SOCIAIS - No valor total de R\$: 11.803,96 são obrigações a pagar no mês seguinte referente folha de pagamento.
- OBRIGAÇÕES FISCAIS - No valor total R\$: 1.056.986,11 são referentes aos impostos federais e estaduais.

2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- CAPITAL - O Capital Social Subscrito e integrado é de R\$: 440.000,00 conforme arquivado na junta comercial, e compõe -se, assim distribuídas entre seus sócios

Joina de Cássia Mendes Soares-----R\$: 435.600,00
João Santana Campos de Oliveira----- R\$ 4.400,00

Balço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

TOTAL----- R\$: 440.000,00

- LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - É constituída a com o saldo de lucros acumulados de R\$: 7.329.800,23
- LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO - o Prejuízo do exercício corrente foi de R\$: 98.148,50

2.5 DOS ÍNDICES

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

	ATIVO CIRCULANTE (AC)
	PASSIVO CIRCULANTE (PC)
AC	6.861.872,48
PC	1.332.013,02

ILC = 5,15

Nota Explicativa:

O índice de Liquidez Corrente apurado, demonstra que a empresa em evidência se beneficia de uma sólida posição de recurso. Pois, os 5,15 (cinco inteiros e quinze centésimos) permite a empresa honrar com todos os seus compromissos de Curto Prazo.

Esse resultado transparece ainda a capacidade de a empresa possuir toda capacidade de saldar compromissos exigíveis a curto e a longo prazo, sem a necessidade de recorrer a empréstimos financeiros e nem se desfazer de componentes de seu ativo circulante ou a qualquer outro tipo aporte financeiro de recurso.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

	ATIVO CIRCULANTE - AC + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - RLP
	PASSIVO CIRCULANTE - PC + EXIGIVEL A LOONGO PRAZO - ELP
AC+RLP	6.861.872,48 + 600.000,00
PC+ELP	1.332.013,02+0,00

Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ILG = 5,60

Nota Explicativa:

O índice de Liquidez Geral apurado, demonstra que a empresa em evidência se beneficia de uma sólida posição de recurso. Pois, os 5,60 (cinco inteiros e sessenta centésimos) permite a empresa honrar com todos os seus compromissos de Curto Prazo e Longo Prazo.

Esse resultado ilustra ainda a capacidade de a empresa possuir toda capacidade de saldar compromissos exigíveis a curto e a longo prazo, sem a necessidade de recorrer a empréstimos financeiros e nem se desfazer de componentes de seu ativo circulante ou a qualquer outro tipo aporte financeiro de recurso.

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL - AT

PASSIVO CIRCULANTE - PC + EXIGIVEL A LOONGO PRAZO - ELP

AT	7.803.664,75
PC+ELP	1.332.013,02

ISG = 5.85

Nota Explicativa:

O índice de Liquidez Geral apurado, demonstra que a empresa em evidência se beneficia de uma sólida posição de recurso. Pois, os 5,85 (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos) permite a empresa honrar com todos os seus compromissos de Curto Prazo e Longo Prazo.

Esse resultado ilustra ainda a capacidade de a empresa possuir toda capacidade de saldar compromissos exigíveis a curto e a longo prazo, sem a necessidade de recorrer a empréstimos financeiros e nem se desfazer de componentes de seu ativo circulante ou a qualquer outro tipo aporte financeiro de recurso.

Os índices acima descritos estão devidamente fundamentados nos dados extraídos do Balanço Patrimonial da Empresa SALUT HOSPITALAR LTDA do exercício do ano de 2024.

Nasajon Sistemas

SALUT HOSPITALAR LTDA
Rua Loreto, 200, Nazaré, Balsas – MA, CEP: 65.800-000

RUBENS MOURAO SANTANA

26/04/2025 18:33:51

CNPJ: 25.210.848/0001-76 Registro: 21200939693 (14/07/2016)

Folha 6 de 7

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITA OPERACIONAL			
RECEITAS DE VENDAS	4.700.000,00 C		
		4.700.000,00 C	
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.421.823,68 D		
		1.421.823,68 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
3.278.176,32 C			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
COMPRAS DE MERCADORIA	3.104.295,23 D		
		3.104.295,23 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			
173.881,09 C			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	250.347,79 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	34.132,63 D		
RECEITAS FINANCEIRAS	70.866,66 C		
		213.613,76 D	
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO			
39.732,67 D			
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO			
39.732,67 D			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO			
21.184,77 D			
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA			
60.917,44 D			
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO			
98.148,50 D			

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

RUBENS MOURÃO SANTANA
Contador - CRC - 012168
CPF : 625.160.433-68

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - JOINA DE CASSIA MENDES SOARES, brasileira, advogada, divorciada, nascida em 21/02/1983, em Pinheiro/MA, portadora da cédula de identidade (RG) nº 0001172098996 GEJSPC/MA expedida em 16/12/2004 e CPF sob o nº 000.146.183-46, residente e domiciliada à Rua 01, nº 30, Bairro Açucena em Balsas/MA, CEP: 65800-000 representante legal da SALUT HOSPITALAR LTDA, constituída legalmente por Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão com sede na Rua Loreto, nº 200, Bairro de Nazaré, Balas – MA, CEP: 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ) sob o nº 25.210.848-0001-76 conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RUBENS MURÃO SANTANA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 625.160.433-68, e no CRC sob o nº 012168-0, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial, aprovado em ata de reunião arquivada sob nº 01/2025, referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Balsas/MA, 03 de Junho de 2025

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES:00014618346 Assinado de forma digital por JOINA DE CASSIA MENDES SOARES:00014618346
Dados: 2025.06.03 16:26:40 -03'00'

JOINA DE CÁSSIA MENDES SOARES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 000.146.183-46

RUBENS MOURAO Assinado de forma digital por RUBENS MOURAO SANTANA:62516043368
Dados: 2025.06.03 16:18:40 -03'00'

RUBENS MOURAO SANTANA
CONTADOR
CRC/MA – 012168-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00014618346	JOINA DE CASSIA MENDES SOARES
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025 08:30 SOB N° 20250634180.
PROTOCOLO: 250634180 DE 19/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509023585. CNPJ DA SEDE: 25210848000176.
NIRE: 21200939693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2025.
SALUT HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

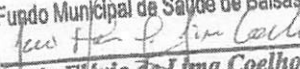
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25.210.848/0001-76, estabelecida na Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, CEP. 65.800-000, Balsas/MA, realizou com eficiência o fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal, conforme PP SRP 078/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS- MA**.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

BALSAS-MA, 30 MAIO DE 2019.

Atenciosamente,

Fundo Municipal de Saúde de Balsas

Luis Flávio de Lima Coelho
Secretário de Saúde

LUÍS FLÁVIO DE LIMA COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25.210.848/0001-76, estabelecida na Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, CEP. 65.800-000, Balsas/MA, realizou com eficiência o fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal, conforme PP SRP 078/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS- MA**.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

BALSAS-MA, 30 MAIO DE 2019.



Atenciosamente,

Fundo Municipal de Saúde de Balsas
Luis Flávio de Lima Coelho
Luis Flávio de Lima Coelho
Secretário de Saúde

LUÍS FLÁVIO DE LIMA COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SALUT HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

25.210.848/0001-76

Nome Fantasia

SALUT HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA LORETO Nº 200 - NAZARÉ CEP: 65.800-000

Cidade/UF

BALSAS/MA

Responsável Técnico

WILMA DE CASTRO PINTO

Responsável LegalJOINA DE CASSIA MENDES
SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14588-1 (YH613XWY0W8W)

Data do Cadastro

16/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.538056/2016-01**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SALUT HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

25.210.848/0001-76

Nome Fantasia

SALUT HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA LORETO Nº 200 - NAZARÉ CEP: 65.800-000

Cidade/UF

BALSAS/MA

Responsável Técnico

WILMA DE CASTRO PINTO

Responsável LegalJOINA DE CASSIA MENDES
SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.16164-1	16/01/2017	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.538046/2016-07</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento



PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
 BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 05.076.414/0001-18

PROCESSO: 25351.713752/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06711.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
 BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 13.719.780/0001-76
 PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
 BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 28.529.748/0001-03
 PROCESSO: 25351.837420/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00644.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562910 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.487.168/0001-27
 PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 02.625.651/0001-00
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105
 BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
 CNPJ: 08.110.617/0001-71
 PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA
 ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG
 CNPJ: 04.799.398/0001-29
 PROCESSO: 25351.239046/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05890.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14171 3º andar.
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.886.427/0001-64
 PROCESSO: 25351.290222/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09500.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 It 10 n 133
 BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.725.069/0001-88
 PROCESSO: 25351.605190/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09721.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960
 BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 82.262.957/0001-70
 PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.163/0001-44

PROCESSO: 25351.411293/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.06268.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmo Industria e comercio de cosmeticos Ltda
 ENDEREÇO: rua francisco foga 1194
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 24.769.185/0001-61
 PROCESSO: 25351.359179/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08911.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 218
 BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.773.939/0001-04
 PROCESSO: 25351.072050/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.09955.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198, 12º ANDAR, CJ. 121
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.092.327/0001-73
 PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09332.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Alameda MADEIRA nº 162 andar 13, conj 1308
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.676.480/0001-01
 PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

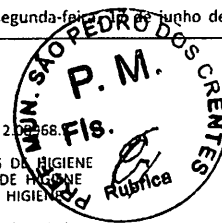
EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
 BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.972.743/0001-64
 PROCESSO: 25351.024309/01-36 AUTORIZ/MS: 2.03294.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 25.210.848/0001-76
 PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
 CNPJ: 28.868.821/0001-63
 PROCESSO: 25351.813329/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18384.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16561.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS LOUZA 138/140
 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09540430 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 21.994.536/0001-40
 PROCESSO: 25351.673574/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14780.6



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prexlog Transportes EIRELI
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS 5 SALA 6
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 10.697.323/0001-30
PROCESSO: 25351.668863/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12617.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133
BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.725.069/0001-88
PROCESSO: 25351.605311/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.17144.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PIAUI Nº 800 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 28.418.343/0001-90
PROCESSO: 25351.329106/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17786.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.529.748/0001-03
PROCESSO: 25351.837421/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18414.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.285202/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14016.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDEREÇO: AV. AYTTON SENNA, 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003549/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13352.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL
FARMACEUTICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.440.528/0001-43
PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA nº 518
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.455.073/0001-01
PROCESSO: 25000.025159/99-81 AUTORIZ/MS: 1.04277.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL
FARMACEUTICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.440.528/0001-43
PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10277.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SUADENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS FIRELI
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 423
BAIRRO: Centro CEP: 78530000 - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
CNPJ: 19.770.562/0001-42
PROCESSO: 25351.535941/2016-00 AUTORIZ/MS: WM113513H053 (8.14704.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA AIN ATA, 640 - LOTE 15 - QUADRA B - POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO
BAIRRO: ID ERMIDA I CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.568.799/0001-04
PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS: PH6WLL66826W (8.16843.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76
PROCESSO: 25351.538056/2016-01 AUTORIZ/MS: YH613XWY0W8W (8.14588.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápólis CEP: 88106460 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016664/2017-01 AUTORIZ/MS: 4011M95H43WY (8.14695.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.294180/2014-04 AUTORIZ/MS: GX7LY9260W10 (8.10524.4)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADVAGEN BIOTECH LTDA
ENDEREÇO: RUA GABRIEL LEITE DE CARVALHO, Nº 508
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 13311360 - ITU/SP
CNPJ: 22.565.307/0001-72
PROCESSO: 25351.067733/2017-06 AUTORIZ/MS: 5841W15HL65X (8.14720.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KJH COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409160/2017-07 AUTORIZ/MS: Y2613HH22WY7 (8.15394.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Alameda TERRACOTA n 215 CONJ 1206/1207 ANDAR 12
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 22.575.433/0001-08
PROCESSO: 25351.039573/2017-07 AUTORIZ/MS: 8841XX04LX42 (8.14664.3)

ATIVIDADE/CLASSE

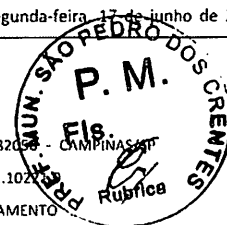
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1897 LOJA 11
BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.573.425/0001-08
PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS: L2226XH3LXH6 (8.16135.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO LOBO COLINO, 114 SALA 02





ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saúde ltda
 ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
 BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 24.198.128/0001-70
 PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prexlog Transportes EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS 452 SALA 6
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 10.697.323/0001-30
 PROCESSO: 25351.668863/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12617.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 Lt 10 n 133
 BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.725.069/0001-88
 PROCESSO: 25351.605311/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.17144.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PIAUI Nº 800 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
 CNPJ: 28.418.343/0001-90
 PROCESSO: 25351.329106/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17786.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
 BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 28.529.748/0001-03
 PROCESSO: 25351.837421/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18414.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.163/0001-44
 PROCESSO: 25351.285202/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14016.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
 ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, 526
 BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.451.626/0001-75
 PROCESSO: 25351.003549/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.440.528/0001-43
 PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA n° 518
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 02.455.073/0001-01
 PROCESSO: 25000.025159/99-81 AUTORIZ/MS: 1.04277.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.440.528/0001-43
 PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
 BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 13.719.780/0001-76
 PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10221.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SUADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 423
 BAIRRO: Centro CEP: 78530000 - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
 CNPJ: 19.770.562/0001-42
 PROCESSO: 25351.535941/2016-00 AUTORIZ/MS: WM113513H053 (8.14704.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA AIN ATA, 640 - LOTE 15 - QUADRA B - POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO
 BAIRRO: JD FARMIDA I CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.568.799/0001-04
 PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS: PH6WLL66826W (8.16843.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 25.210.848/0001-76
 PROCESSO: 25351.538056/2016-01 AUTORIZ/MS: YH613XWY0W8W (8.14588.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua alvorada 180
 BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSE/SC
 CNPJ: 18.712.730/0001-80
 PROCESSO: 25351.016664/2017-01 AUTORIZ/MS: 4011M95H43WY (8.14695.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
 BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 13.719.780/0001-76
 PROCESSO: 25351.294180/2014-04 AUTORIZ/MS: GX7LY9260W10 (8.10524.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADVAGEN BIOTECH LTDA
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL LEITE DE CARVALHO, Nº 508
 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 13311360 - ITU/SP
 CNPJ: 22.565.307/0001-72
 PROCESSO: 25351.067733/2017-06 AUTORIZ/MS: 5841W15HL65X (8.14720.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KIH COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
 BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 24.383.316/0001-78
 PROCESSO: 25351.409160/2017-07 AUTORIZ/MS: Y2613HH22WY7 (8.15394.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Alameda TERRACOTA n 215 CONJ 1206/1207 ANDAR 12
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 22.575.433/0001-08
 PROCESSO: 25351.039573/2017-07 AUTORIZ/MS: 8841X04LX42 (8.14664.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1897 LOJA 11
 BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 37.573.425/0001-08
 PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS: L2226XH3LXI16 (8.16135.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO LOBO COLINO, 114 SALA 02



PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18

PROCESSO: 25351.713752/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06711.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: Chácaras Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76

PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARRÁIA DA ANTA, 410A
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.529.748/0001-03

PROCESSO: 25351.837420/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00644.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA
ENDEREÇO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562910 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.487.168/0001-27

PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00

PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
CNPJ: 08.110.617/0001-71

PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA

ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 04.799.398/0001-29

PROCESSO: 25351.239046/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05890.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA

ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14171 3º andar.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64

PROCESSO: 25351.290222/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09500.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 It 10 n 133
BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.725.069/0001-88

PROCESSO: 25351.605190/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09721.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA Nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70

PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44

PROCESSO: 25351.411293/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08968.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmo Industria e comercio de cosmeticos Ltda

ENDEREÇO: rua francisco foga 1194
BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 24.769.185/0001-61

PROCESSO: 25351.359179/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08911.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: R R GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 218
BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.773.939/0001-04

PROCESSO: 25351.072050/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.09955.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198, 12º ANDAR, CJ. 121
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.092.327/0001-73

PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09

PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09332.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

ENDEREÇO: Alameda MADEIRA n° 162 andar 13, conj 1308
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUEIRI/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01

PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.972.743/0001-64

PROCESSO: 25351.024309/01-36 AUTORIZ/MS: 2.03294.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76

PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

PROCESSO: 25351.813329/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18384.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09

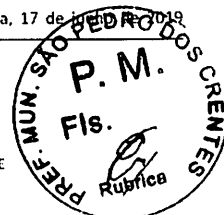
PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16561.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIS LOUZA 138/140
BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09540430 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.994.536/0001-40

PROCESSO: 25351.673574/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14780.6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 044/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 001/2025 e Processo Administrativo 157/2025.

Contratada: SALUT HOSPITALAR LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga de gás oxigênio medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **25.210.848/0001-76**, sediada na Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, Balsas - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 044/2025-CLC – Dispensa Eletrônica nº 001/2025 e Processo Administrativo 157/2025.

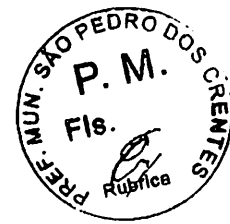
São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 044/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA SALUT HOSPITALAR LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÂNCIO COUTINHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 – GEJUSPC/MA e do CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 25.210.848/0001-76, sediada na Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOINA DE CASSIA MENDES SOARES, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 000117209899-6 GEJUSPC/MA e CPF nº 000.146.183-46, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 172 doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINA, considerando o art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 044/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2025 e se encerra em 31/12/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – material de Consumo

10.302.0210.2.045 – Manutenção de Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo nº 107 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos após a publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de dezembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
65369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Dados: 2025.12.30 15:31:42 -03'00'

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES:00014618346

Assinado de forma digital por JOINA DE CASSIA MENDES SOARES:00014618346
Dados: 2025.12.30 17:42:49 -03'00'

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Ana Larine dos Santos Cardoso
NOME:
CPF: 061.449.473-70

Shilda Cardoso Sobrinho
NOME:
CPF: 621.280.653-56

PREFEITURA DE
**SÃO PEDRO
DOS CRENTES**

Trabalho é nossa marca



Portaria nº 005/2025"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e informações constantes do extrato originalmente publicado.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: a538a79a411ccdbdb86b5a19ca87ae6a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº CE.011.001/2025. Concorrência Eletrônica nº 011/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro: São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: José Ilton Sousa Lima. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção de estradas vicinais do município de São João dos Patos/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 07 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 71e1ed59b51c2a06f897a7c139c9e870

ELÉTRICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.735.761/0001-76**. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 242.771,73 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e um mil e setenta e três centavos)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 20.230,97 (vinte mil e duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 6304f16bebf9372029aa4cd9da14177a

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 044/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 044/2025, firmado em 17 de janeiro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 5e9db7f214f14cd8433f719baf5b4861

AVISO DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: J.W. SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA. OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa para a prestação de serviços de Pavimentação de vias públicas em paralelepípedos na sede do Município de São João dos Patos - MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 07 de julho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b79b89c4c99e5a8abbfbc4f71b2cea8

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 086/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 086/2025, firmado em 11 de fevereiro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **ERGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.467.975/0001-73**. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro de 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dd6737b323a5a92e0f6d16699be22c17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 021/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 021/2024, firmado em 19 de janeiro de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS**

